



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 01-2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.410.775/0001-36, com sede no Paço Municipal, à Praça Epitácio Pessoa, nº 03, Centro, CEP 13920-000, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **Município**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FÁBIO VINICIUS POLIDORO, e a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – A.E.H.A. "DR. SALVADOR PAULELLA NETTO"**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, inscrita no CNPJ sob nº 50.066.885/0001-08, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 88, Vila Nova, em Pedreira/SP, neste ato representado pelo Presidente **CLÁUDIO LUIZ PAULELLA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 13.059.266 SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 016.169.138-27, de ora em diante denominada simplesmente de **Associação**, concordam em celebrar o presente **ADITAMENTO**, que se regerá pela Lei nº 13.019/14 e alterações posteriores, outras legislações aplicáveis à espécie e mediante as cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração firmado em 02/01/2024 e o acréscimo de valores, com as correspondentes alterações no Plano de Trabalho que fica atualizado conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula 2.1 do TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2024, celebrado entre as partes, de 02/01/2025 a 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica aditado o valor em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo repasse se dará conforme cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 10/2024.



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos.

Pedreira, 02 de janeiro de 2025.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

CLAUDIO LUIZ PAULELLA
p/ A.E.H.A

TESTEMUNHAS

Nome: Jorge de Paula
RG: 41.710.333-4

Nome: Camila Cristina Mendes
RG: 46.532.499-X